



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de novembro de 2023



Série

Número 208

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#### **Despacho n.º 416/2023**

Designa o Dr. Valério José Fernandes Gonçalves no cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

#### **Despacho n.º 417/2023**

Nomeia Paula Cristina Nóbrega Sá, Coordenadora Técnica pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional das Finanças, para exercer as funções de Secretária do Gabinete do Secretário-Geral.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

#### **Despacho n.º 418/2023**

Nomeia no cargo de Chefe do Gabinete o Mestre em Gestão e Políticas Públicas, Altino Agostinho de Sousa de Freitas, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

#### **Despacho n.º 419/2023**

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete, o licenciado em Ciência Política, António Ascensão da Trindade, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

#### **Despacho n.º 420/2023**

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, Ana Maria Franco Macedo, Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

#### **Despacho n.º 421/2023**

Designa para exercer as funções de motorista do Gabinete Aurélio Mendes Freitas, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

#### **Aviso n.º 569/2023**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Assistente Operacional, Raquel Patrícia Figueira Serrão Martins, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 10 de outubro de 2023, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

#### **Aviso n.º 570/2023**

Abertura, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), de procedimento concursal comum, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público constituído

para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a área de Direito, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado por ISSM, IP-RAM.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Despacho n.º 416/2023

#### Sumário:

Designa o Dr. Valério José Fernandes Gonçalves no cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

#### Texto:

#### DESPACHO N.º 15/PALM/XIII

1. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, nomeio, sob proposta do Secretário-Geral, o Licenciado Valério José Fernandes Gonçalves, para exercer as funções de Adjunto do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.
2. O designado vai investido no cargo pelo período da XIII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, salvaguardada, com as devidas adaptações, a sua sujeição ao disposto na parte final do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com o regime especial de trabalho e o estatuto remuneratório definidos, respetivamente, nos Despachos do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.ºs 1-PALM/XIII e 2-PALM/XIII, ambos de 11 de outubro, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º, aplicável *ex vi* do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, conjugado com os n.ºs 6 e 7 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação.
3. O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente por remissão do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro.
4. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente por remissão do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

A despesa inerente à presente designação tem cabimento orçamental nas rubricas 01.01.03-AC, 01.01.12-AA, 01.01.11.AE, 01.01.13-A0, 01.01.14-SF, 01.01.14-SN e 01.03.05-A0 do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 11 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Manuel de Sousa Rodrigues

#### ANEXO

#### Nota Curricular

1. Dados biográficos:  
Nome: Valério José Fernandes Gonçalves  
Data de nascimento: 14/04/1981  
Nacionalidade: Portuguesa
2. Habilitações académicas:  
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com a classificação de bom com distinção (2004).
3. Habilitações profissionais:  
- Certificado de competências pedagógicas para exercer a atividade de formador (M/F), n.º F728942/2022, emitido a 17/06/2022;  
- Inscrição na Ordem dos Advogados Portugueses, em 16/02/2007, com a cédula profissional 502M.
4. Formação profissional:  
- “Formação Inicial de Formadores (blended-learning)”, com a duração de 90 horas, DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (2022);

- “Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos”, com a duração de 72 horas, Instituto de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em parceria com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados (2021);
- “Código do Procedimento Administrativo”, com a duração de 28 horas, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (2021);
- “As medidas especiais e as alterações ao Código dos Contratos Públicos, Lei 30/2021”, com a duração de 3,5 horas, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (2021);
- “Estratégias de Comunicação na Organização”, com a duração de 12 horas, Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (2019);
- “Curso Avançado em Gestão Pública - CAGEP 4589/1”, com a duração de 75 horas, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, em parceria com o INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2018);
- “Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos”, com a duração de 28 horas, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (2017);
- “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual à luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”, com a duração de 12 horas, Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados em colaboração com o Centro de Estudos Judiciários (2017);
- “Curso Intensivo de Segurança e Defesa”, 4º CISEDE - Madeira, Instituto de Defesa Nacional (2017);
- “Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE)”, com a duração de 8 horas, Serviço Regional de Proteção Civil - IP RAM (2017);
- “Protocolo Oficial e Regional”, com a duração de 7 horas, International Consultancy Portugal (2016);
- “Código do Procedimento Administrativo”, com a duração de 12 horas, Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (2015).

#### 5. Experiência profissional:

- Adjunto do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira durante a XII Legislatura, incluindo o desempenho de funções de membro de júri, em procedimentos de contratação pública, e de patrocínio judiciário e representação em juízo, conforme despacho n.º 251/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 181, de 24 de outubro de 2019 (2019-2023).
- Chefe do Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira durante a XI Legislatura, incluindo o desempenho de funções de coordenação do processo de produção legislativa, conforme despacho n.º 193/2015, publicado no JORAM, II Série, n.º 79, de 05 de maio de 2015 (2015-2019).
- Exercício de advocacia e de consultadoria jurídica, com especial incidência na jurisdição administrativa (2004-2015).

### Despacho n.º 417/2023

#### Sumário:

Nomeia Paula Cristina Nóbrega Sá, Coordenadora Técnica pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional das Finanças, para exercer as funções de Secretária do Gabinete do Secretário-Geral.

#### Texto:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, nomeio Paula Cristina Nóbrega Sá, Coordenadora Técnica pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional das Finanças, para exercer as funções de Secretária do Gabinete do Secretário-Geral;
2. A designada vai investida no cargo pelo período da XIII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, salvaguardada, com as devidas adaptações, a sua sujeição ao disposto na parte final do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com o regime especial de trabalho e o estatuto remuneratório definidos, respetivamente, nos Despachos do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.ºs 1-PALM/XIII e 2-PALM/XIII, ambos de 11 de outubro, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º, aplicável *ex vi* do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, conjugado com os n.ºs 6 e 7 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação;
3. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente por remissão do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho;

A despesa inerente à presente designação tem cabimento orçamental nas rubricas 01.01.03-AC, 01.01.12-AA, 01.01.13-A0, 01.01.14-SF, 01.01.14-SN e 01.03.05-A0 do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 11 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL, Ricardo Rodrigues

## ANEXO

## Nota Curricular

1. Dados biográficos  
Nome: Paula Cristina Nóbrega Sá Teixeira.  
Data de nascimento: 21 de maio de 1967  
Nacionalidade: Portuguesa
2. Habilitações Académicas  
12.º ano de escolaridade.
3. Formação Profissional:
  - “Curso de informática para Secretárias e Administrativos”
  - “Curso de Dactilografia - Teclado internacional” - AZERT;
  - “Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública”
  - “Regime de Férias, Faltas e Licenças”
  - “Secretariado”
  - “Técnicas de Secretariado”
  - “EURO” - Implicações na Área Financeira/Aprovisionamento
  - “A Excelência das Ultraperiferias” - Curso “Rede-UP”
  - “Novo Regime de Carreiras na Administração Pública”
  - “O Concurso de Pessoal na Administração Pública”
  - “Regime de Férias, Faltas e Licenças”
  - “Excel - Avançado”
  - “ACCESS - Iniciação”
  - “ACCESS - Avançado”
  - “Regime Jurídico da Função Pública”
  - “O Novo SIADAP: Avaliação e Gestão do Desempenho”
  - “Atendimento - O Canal de Comunicação Privilegiado do Cidadão”
  - “Estratégias de Comunicação na Organização”
  - “Saúde e Segurança no Trabalho”
  - “Gestão Documental e Técnicas de Arquivo”
4. Atividade Profissional:
  - Secretária do Secretário-Geral no período da XII Legislatura;
  - Secretária do Secretário-Geral no período da XI Legislatura;
  - Secretária do Diretor Regional de Orçamento e Contabilidade, por Despacho de 11 de fevereiro de 2005;
  - Nomeada provisoriamente, 3.º Oficial do quadro de pessoal da Direção Regional de Finanças, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 1993;
  - Celebrou Contrato de Trabalho a Termo Certo, pelo prazo de 1 ano, que produziu efeitos a partir do dia 1 outubro de 1990, para exercer funções na Direção Regional de Finanças, correspondentes à categoria de 3.º Oficial.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE****Despacho n.º 418/2023**

## Sumário:

Nomeia no cargo de Chefe do Gabinete o Mestre em Gestão e Políticas Públicas, Altino Agostinho de Sousa de Freitas, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

## Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que, até a aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um chefe do gabinete.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, no artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Chefe do Gabinete do meu Gabinete, o Mestre em Gestão e Políticas Públicas, Altino Agostinho de Sousa de Freitas, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto por mim designado.
- 3 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, inclusive.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42315824, emitido na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas. 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14. SN.A0 e 01.03.05. A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 17 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

## ANEXO

### Nota Curricular

Altino Agostinho de Sousa de Freitas, casado, nasceu em 31 de dezembro de 1972 na freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal.

Licenciou-se em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, concluída em 18 de julho de 1996.

Possui o Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade de Lisboa, concluído em 18 de março de 2016, e Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos, promovido pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em coorganização com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados.

Em complemento da sua formação académica, possui ainda os seguintes cursos:

- Curso “Planeamento Civil de Emergência 2004”, ministrado pelo Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, da Presidência do Conselho de Ministros, em Lisboa, de 10 a 12 de novembro de 2004, tendo sido credenciado pelo Gabinete Nacional de Segurança Nacional, da Presidência do Conselho de Ministros, nos graus NACIONAL SECRETO, NATO SECRET, WEU SECRET e SECRET EU;
- Curso FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, de alta direção, realizado no Funchal, de 11 de outubro de 2006 a 26 de fevereiro de 2007, num total de 120 horas;
- Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Madeira 2012 (CISEDE), realizado no ano académico de 2012/2013, no Funchal, pelo Instituto de Defesa Nacional (IDN), do Ministério da Defesa Nacional, com o alto patrocínio do Governo Regional da Madeira;
- “Curso Avançado em Administração Pública” do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade de Lisboa, ministrado no Funchal, durante os anos 2014/2015, o qual corresponde à parte curricular do Doutoramento em Administração Pública.

Foi formador profissional inscrito na bolsa de formadores da então designada Direção Regional de Formação Profissional da Secretaria Regional de Educação desde novembro de 1998, sendo portador do certificado de aptidão profissional n.º EDF 927/98 DRFP, do Sistema Nacional de Certificação Profissional.

Realizou estágio de advocacia entre dezembro de 1996 e julho de 1998, sob orientação do ilustre Doutor António Manuel Rebelo Quintal, inscrevendo-se posteriormente como advogado.

Iniciou a sua atividade profissional da administração pública a 1 de agosto de 1997, em regime de contrato administrativo, para realização de estágio na carreira de Consultor Jurídico da então Direção Regional de Florestas, da Secretária Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

A partir de 25 de julho de 2002, foi nomeado Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, do quadro de pessoal de Direção Regional de Florestas.

A partir de 15 de fevereiro de 2005, desempenhou as funções de Diretor do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

A partir de 15 de outubro de 2019, desempenhou as funções de Chefe do Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Em complemento da sua formação académica, assistiu e participou em vários cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização, seminários e jornadas:

- 1) Ação de formação “Técnicos Superiores Estagiários”, realizada pela Direção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração (INA), com a duração de 90 horas, entre 22 de setembro e 14 de novembro de 1997.
- 2) Curso de Formação de “Coordenadores do Corpo Nacional de Polícia Florestal”, realizado pelo Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais (I.N.P.C.C.), em Loures, com a duração de 120 horas, entre 17 de novembro de 1997 a 9 de janeiro de 1998.

- 3) Curso de “Formação de Formadores”, coordenado pela Associação de Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo (A.J.A.M.P.S.), realizado no Centro de Formação Agrária das Preces, em Câmara de Lobos, entre os dias 18 de maio e 5 de junho de 1998, com a duração de 105 horas.
- 4) Frequência do Curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus, promovido pelo Cine-Forum do Funchal em colaboração com a Universidade de Coimbra, durante o ano lectivo de 1998.
- 5) Frequência do Curso “Regime da Realização das Despesas Públicas” (18 horas), que decorreu nos dias 24 e 26 de maio de 1999.
- 6) Frequência do Curso “O Novo Código das Expropriações”, realizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local em colaboração com o INA, de 19 a 20 de junho de 2000, num total de 12 horas.
- 7) Participação nas II Jornadas Florestais Insulares, que decorreram de 6 a 9 de setembro de 2000, no auditório do Museu de Electricidade da Madeira.
- 8) Conferência sobre a “Zona Franca da Madeira”, promovido pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.
- 9) Participação no seminário “Qualidade em Serviços Públicos”, inserido no Ano da Qualidade, organizado pela Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, no dia 15 de novembro de 2002.
- 10) Conferência sobre a “Freira da Madeira”, promovida pelo Parque Natural da Madeira, no dia 21 de fevereiro de 2003.
- 11) Participação nos trabalhos do Congresso da Justiça, promovido pela Comissão Executiva Regional do Congresso da Justiça, que teve lugar no dia 5 de abril de 2003, no Hotel Tivoli Ocean Park, no Funchal;
- 12) Participação no curso “Planeamento Civil de Emergência 2004”, ministrado pelo Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, da Presidência do Conselho de Ministros, em Lisboa, de 10 a 12 de novembro de 2004.
- 13) Participação no curso “Obras Públicas - Adjudicação e execução de empreitadas e concessões”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, no Funchal, de 02 a 03 de maio de 2005, com a duração total de 14 horas.
- 14) Participação no curso “Gestão Estratégica de Recursos Humanos”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, no Funchal, de 13 a 17 de junho de 2005, num total de 30 horas.
- 15) Participação no curso “A Gestão Privada de Serviços Públicos: Modelagem de Parcerias Público/Privadas”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, no Funchal, de 29 de maio a 01 de junho de 2006, num total de 28 horas.
- 16) FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, realizado de 11 de outubro de 2006 a 26 de fevereiro de 2007, num total de 120 horas;
- 17) Participação no curso “O Tribunal de Contas e o Controlo Externo das Finanças Públicas”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, no Funchal, de 5 a 9 de julho de 2007, num total de 24 horas.
- 18) Participação no curso “O Novo Regime da Contratação Pública - Aspectos Fundamentais”, organizado pelo Instituto Nacional de Administração Pública, em Oeiras, realizada no dia 9 de maio de 2008, num total de 7,5 horas.
- 19) Participação no curso “A Nova Lei da Responsabilidade Civil Extra-Contratual dos poderes públicos: Aplicação Prática”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, no Funchal, de 1 a 3 de outubro de 2008, num total de 21 horas.
- 20) Participação no curso “Assertividade e Liderança”, promovido pela LusitanaForma - Formação e Consultoria, Lda., no Funchal, de 20 de abril a 13 de maio de 2009, com a duração de 30 horas.
- 21) Participação no seminário “The impacts of the Lisbon Treaty on local and regional authorities”, organizado pela Vice-Presidência do Governo Regional - Direcção Regional da Administração Pública e Local, em colaboração com o European Institute of Public Administration e o European Centre for the Regions, no Funchal, de 22 a 24 de junho de 2009, com a duração de 22 horas.
- 22) Participação no curso “Contratação Pública”, organizado pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, de 15 a 19 de março de 2010, com a duração de 35 horas.
- 23) Frequência do curso “Dirigir Pessoas e Equipas com Inteligência Emocional”, organizado pela Vice-Presidência do Governo Regional - Direcção Regional da Administração Pública e Local, no Funchal, de 26 a 28 de maio de 2010, com a duração total de 18 horas.
- 24) Participação no ciclo de conferências e debates “Biodiversidade 2010 - Ordenamento do Espaço Marítimo e Programa M@rBis”, promovido pela Câmara Municipal do Funchal, em 8 de junho de 2010.
- 25) Participação na conferência “Novos Mercados para as PME - Como participar em concursos públicos internacionais”, organizado pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial, da Vice-Presidência do Governo Regional, no âmbito do projeto “euroPROC - Public procurement”, cofinanciada pelo “European Regional Development Fund”, realizada no Funchal, no dia 21 de julho de 2011, com a duração total de 4 horas.
- 26) Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Madeira 2012 (CISEDE), realizado no ano académico de 2012/2013, no Funchal, pelo Instituto de Defesa Nacional (IDN), do Ministério da Defesa Nacional, com o alto patrocínio do Governo Regional da Madeira, com uma carga horária de 21 tempos escolares (1TE = 90 minutos), a que corresponde 1.890 horas.
- 27) Participação no seminário “Regime da Contratação Pública aplicável aos projetos cofinanciados pelo FSE: aspetos mais relevantes”, organizado pelo Instituto de Gestão Financeira do Fundo Social Europeu, I.P. (IGFSE), inserido no 3.º Ciclo de Seminários 2013, que teve lugar no Funchal, no dia 22 de maio de 2013, com a duração de 3 horas.
- 28) Participação no curso “Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública”, organizado pela Vice-Presidência do Governo Regional - Direcção Regional da Administração Pública e Local, no Funchal, de 07 a 10 de outubro de 2013, com a duração total de 28 horas.
- 29) Participação no curso “O Contencioso Administrativo”, organizado pela Vice-Presidência do Governo Regional - Direcção Regional da Administração Pública e Local, no Funchal, de 15 a 18 de julho de 2014, com a duração total de 28 horas.

- 30) Participação nas 1.ªs Jornadas Lusófonas de Comportamento Organizacional e Gestão, organizadas pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa e pelo Centro de Administração e Políticas Públicas, que tiveram lugar no Funchal, na Reitoria da Universidade da Madeira, de 6 a 8 de novembro de 2014.
- 31) Participação no seminário subordinado ao tema “Regime Geral da Contratação Pública e da Cessação no Código do Trabalho (3.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª revisão ao Código do Trabalho)”, organizado pela Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade (APOTEC), que teve lugar no Funchal, no dia 23 de novembro de 2015, com a duração de 6 horas.
- 32) Participação no curso “Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos”, organizado pela Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública - DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa, no Funchal, de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2016, com a duração total de 28 horas.
- 33) Participação no módulo de formação “Direito do Mar, Proteção do Ambiente Marinho e Legislação Europeia”, do projeto SOPHIA - Conhecimento para a Gestão do Ambiente Marinho, organizado pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, do Governo da República, em parceria com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, e em colaboração com a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, no Funchal, de 17 a 19 de fevereiro de 2016, com a duração total de 18 horas.
- 34) Participação nas “Conferências de Direito Madeira 2016”, inseridas nas comemorações dos 90 anos da criação da Ordem dos Advogados, organizadas pela Ordem dos Advogados, em colaboração com o Conselho Regional da Madeira da mesma Ordem, nos dias 29 e 30 de setembro de 2016, no “Hotel The Vine”, na cidade do Funchal, com duração de cerca de 12 horas.
- 35) Participação na ação de formação “Auditoria - Normas de Auditoria, Planeamento, Técnicas, Relato”, organizado pela Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública - DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa, em colaboração com o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, ISCAC - Coimbra Business School, no Funchal, de no período de 12 a 16 de dezembro de 2016, com a duração total de 35 horas.
- 36) Participação no seminário sobre o “Urbanismo à luz do desenvolvimento e da sustentabilidade”, organizado pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, que decorreu na Câmara Municipal do Funchal, no dia 10 de março de 2017, com a duração total de cerca de 3 horas.
- 37) Participação no seminário “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual à luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”, organizado pelo JM-Madeira, em parceria com o Centro de Estudos Judiciários e o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, que decorreu nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, com a duração total de cerca de 13 horas.
- 38) Participação na conferência subordinada ao tema “O Novo Regulamento Geral de Proteção de dados - RGPD”, organizada pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, no dia 15 de maio de 2018, no seu auditório, na cidade do Funchal, com duração de 3 horas, a qual contou com a presença da Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- 39) Participação na ação de formação subordinada ao tema “Orçamento do Estado para 2019”, organizado pela Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade (APOTEC), que teve lugar no Funchal, no dia 01 de fevereiro de 2019, com a duração de 6 horas.
- 40) Participação no curso de formação “Regime da Contratação Pública”, organizado pela Vice-Presidência do Governo Regional - DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, no período de 24 a 27 de junho de 2019, com a duração total de 28 horas.

Realizou diversas atividades e representou os serviços em diversos grupos e reuniões de trabalho, das quais se destacam:

- Nomeado para a Comissão Técnica de Acompanhamento do POT (Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira);
- Nomeado para integrar a Comissão Técnica de Acompanhamento do POPRAM III;
- Integrou o Grupo de trabalho sobre a regulamentação da circulação de veículos automóveis nos caminhos agrícolas e florestais da RAM;
- Participou no I Encontro de Cooperação “Tourmac”, realizado na ilha de La Palma, Canárias, de 1 a 5 de junho de 2004, em representação do Diretor Regional de Florestas;
- Integrou a Comissão organizadora do “1.º Encontro Insular de Pedestrianistas” e das “V Jornadas Nacionais de Pedestrianismo”, que decorreram no Centro da Ciência Viva, no Porto Moniz, entre 14 e 19 de setembro de 2004;
- Participação na IV Reunião técnica dos sócios do projecto “Tourmac - Turismo de Senderismo y Desarrollo Sostenible”, INTERREG IIIB, ocorrida na ilha de La Palma, Canárias, no dia 1 de junho de 2004, em representação do Diretor Regional de Florestas;
- V Reunião técnica dos sócios do projecto “Tourmac - Turismo de Senderismo y Desarrollo Sostenible”, INTERREG IIIB, ocorrida no Porto Moniz, ilha da Madeira, no dia 13 de setembro de 2004, em representação do Diretor Regional de Florestas;
- Apoio ao processo “Tampão Verde”, promovido pelo Governo Regional da Madeira da RAM.
- A partir de 16 de outubro de 2002 e até fevereiro de 2005, assegurou a coordenação conjunta do Corpo de Polícia Florestal, competindo-lhe a gestão da vertente policial;
- Participação na preparação da elaboração do “Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira”;
- Colaboração, em 2003/2004, na elaboração dos projetos com Ideias Inovadoras “Centro de Prevenção de Riscos das Florestas - CPRF” e “Centro de Estudos Botânicos da Madeira”, colaborando nas candidaturas ao Programa Regional de Ações Inovadoras - PRAI-MADEIRA;
- Apoio, em 2004, ao “Projecto de Gestão dos Espaços Naturais Protegidos”, ao abrigo do Programa Interreg III B;

- Colaboração, durante os anos de 2003/2004, na elaboração do Projeto TOURMAC para o desenvolvimento de uma oferta integrada de “Turismo de trilhos pedestres”, em colaboração com os Cabildos Insulares de La Palma, Gran Canária e El Hierro e o Governo Regional do Açores, apoiando a fase contratual entre os parceiros, nomeadamente na redação do acordo de parceria transnacional e posteriores contratos internacionais, bem como nos processos tendentes à aquisição de bens e serviços;
- Em 4 de novembro de 2004, foi indigitado Conselheiro Substituto do Diretor Regional de Florestas, no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), em representação do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;
- Representante da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (SRA) no grupo de trabalho da “Operação Arrasar”, criado pelo despacho n.º 23/2005, de 1 de agosto, de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional;
- Representante da SRA no grupo de trabalho de adaptação de legislação nacional, criado pelo despacho n.º 6/2006, de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional;
- Coordenação do grupo de trabalho da SRA, na sequência do despacho n.º 13/2006, de 3 de julho, de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional - adaptação de legislação nacional;
- Nomeado, em 28 de setembro de 2006, representante da SRA junto da equipa executora do projeto para a execução do PREMAR - Programa de reorganização da administração pública da Região Autónoma da Madeira”, em cumprimento da Resolução do Conselho de Governo n.º 1087/2006, de 10 de agosto;
- A partir de junho de 2008, foi Coordenador da SRA na aplicação da “Directiva Serviços” pelo Estado Português;
- Por despacho do Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais datado de 10 de março de 2010, foi nomeado Coordenador IMI da SRA para a Região Autónoma da Madeira no “Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI)”, tendo sido promovida a sua inscrição como utilizador privilegiado do mesmo com função de assistir as entidades competentes do Espaço Económico Europeu (EEE) no domínio da legislação relativa ao mercado interno;
- Nomeado, em 25 de julho de 2011, por Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais para acompanhar o processo de elaboração de “Legislação a ser adaptada no âmbito do Planeamento e Ordenamento do Território”;
- Coordenação ao nível a Secretaria Regional do Ambiente dos Recursos Naturais da aplicação das medidas 39 e 40 do PAEF - Plano de Ajustamento Económico e Financeiro para a Região Autónoma da Madeira, na sequência do programa da TROIKA, trabalho esse efetuado no primeiro semestre de 2012, do quais se destaca a elaboração e revisão de diversos projetos de portaria sobre taxas de bens e serviços;
- Nomeado, em 24 de maio de 2012, pelo Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para cumprir o Despacho n.º 15/2012, de 22 de maio, de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Madeira, ao nível da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, coordenado e concretizando os “Trabalhos de inventariação das inconstitucionalidades e das ilegalidades detetadas em relação aos procedimentos da República Portuguesa para com a Região Autónoma”;
- Nomeado, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 24 de maio de 2012, seu representante na negociação coletiva e de participação com as organizações sindicais, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º da lei n.º 23/98, de 26 de maio, na sua atual redação, relativa à proposta de Decreto Legislativo Regional que “Aprova o regime legal da carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira”;
- Nomeado, em 22 de junho de 2016, representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais no “Grupo de Trabalho de Gestão Integrada da Informação da Administração Regional da Região Autónoma da Madeira” (GTGII), do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, criado pelo Despacho n.º 19/2016, de 17 de maio, do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, com vista a implementar uma estratégia global que contribua para a modernização administrativa através da desmaterialização e gestão documental;
- Em dezembro de 2016 é nomeado responsável da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, pelo acesso à informação no âmbito do regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização de documentos administrativos, aprovado pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto;
- Nomeado, por despacho de 11 de abril de 2017, da Exma. Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Representante Efetivo da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais na Comissão Regional de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de junho;
- A partir de abril de 2017, coordenou juridicamente o projeto de constituição da “Faixa Corta-Fogo” à volta da cidade do Funchal;
- Nomeado, em 9 de agosto de 2018, pela Exma. Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Representante Efetivo da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais no Centro de Coordenação Operacional Regional de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, nos termos do art.º 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de junho;
- Apoio jurídico ao Grupo de trabalho de preparação da candidatura do Porto Santo a Reserva da Biosfera pela UNESCO, a partir de maio de 2019, em especial na definição do modelo de “Governança, Gestão e coordenação da Reserva da Biosfera - Estrutura de Gestão e Coordenação”.

#### **Despacho n.º 419/2023**

##### **Sumário:**

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete, o licenciado em Ciência Política, António Ascensão da Trindade, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.



**Texto:**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que, até a aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um adjunto;

Considerando que nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, não colide com o regime de exclusividade a que estão sujeitos os membros dos gabinetes, a participação em órgãos sociais de pessoas coletivas sem fins lucrativos desde que não pertencentes ao setor de atividade pelo qual é responsável o membro do Governo respetivo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 6.º, da alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado em Ciência Política, António Ascensão da Trindade, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.
- 2 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - Autorizar o designado a exercer as funções de Presidente da Assembleia Geral da Casa do Povo da Ilha.
- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, inclusive.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42315978, emitido na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas. 01.01.03.A0; 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14. SN.A0 e 01.03.05. A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 17 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

**ANEXO****Nota Curricular****Dados Biográficos:**

Nome: António Ascensão da Trindade.

Data de Nascimento: 10 de novembro de 1980.

Nacionalidade: Portuguesa.

**Habilitações Académicas:**

- 1999/2003 - Licenciatura em Ciência Política e especializado em Gestão da Decisão Política pela Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP-UTL), com estágio curricular na Assembleia da República;
- 1998/99 - Conclusão do 12º Ano na Escola B+S Bispo D. Manuel Ferreira Cabral;
- 1992/93- 8.º Ano de escolaridade na George Orwell School, Londres.

**Formação Complementar:**

- 2012 - Curso de «Auditor de Defesa Nacional», promovido pelo Instituto de Defesa Nacional;
- 2004 - Curso Inicial de «Formação de Formadores» promovido pela Associação Santana Cidade Solidária com a carga horária de 90 horas;
- 2003- Curso de Formação Gestão de projetos” promovido pela Fundação da Juventude.

**Experiência Profissional:**

- Novembro 2017/outubro 2023 - Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura, nas funções de Diretor da Escola Agrícola da Madeira, tendo implementado e coordenado a Unidade de Aceleração de Negócios Agrícolas (UANA);
- Dezembro 2015/Outubro 2017- Diretor do Parque Temático da Madeira;
- Junho 2014/Abril 2015 - Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- 2013/2014- Coordenador dos programas das visitas oficiais e missões empresariais às comunidades madeirenses à África do Sul, Jersey, Londres e Venezuela, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;

- 2007/2015- Representante da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais na Comissão do Plano Regional de Emprego, no Conselho de Juventude da Madeira e no grupo de trabalho do Barómetro Regional de Qualidade;
- 2010/2015- Representante da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais no Programa da Rede Rural Nacional, nomeadamente no Conselho de Coordenação, Comité de Acompanhamento e na Estrutura Técnica de Animação;
- 2007 - Ingresso na função pública no mapa de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
- 2007/2014- Diretor da Empresa de Inserção Social “Ao Seu Lar” da Casa do Povo da Ilha;
- 2005/2007- Chefe de divisão nas áreas financeira e de recursos humanos da Associação Santana Cidade Solidária, tendo sido gestor dos Projetos VEREDAS e RAÍZES da iniciativa comunitária INTERREG III B e da subsequente implementação do projeto Madeira Agrícola e do Museu do Vinho e da Vinha;
- 2005/2010- Formador nos módulos de «Cidadania», «Sociologia», «Informação e comunicação», «Relações Interpessoais» e «Atendimento ao Público»;
- 2005- Comissão Organizadora do I Congresso de Literatura Oral e Tradicional, organizado pela Associação Santana Cidade Solidária;
- 2004/2007- Diretor da Empresa de Inserção Social - “Caminhos Verdes” da Associação Santana Cidade Solidária.
- 2003/2004- Estágio Profissional na Associação Santana Cidade Solidária;
- 2001 - Entrevistador de estudos de mercado- Grande Consumo em Lisboa.

#### Atividades Complementares:

- 2017/2023 - Presidente da Assembleia Geral da Casa do Povo da Ilha;
- 2019/2020 - Presidente do Rotary Club Machico-Santa Cruz;
- 2004/2020 - Colaboração com espaço de opinião no Diário de Notícias da Madeira, Diário das Freguesias, Jornal da Madeira, Revista Madeira Digital, Jornal Económico e Rádio Santana;
- 2004/2017 - Coordenador de projetos no âmbito dos programas de juventude do Instituto Português de Juventude e do Instituto de Juventude da Madeira;
- 2004/2017 - Presidente da Direção da Casa do Povo da Ilha, tendo, entre outras atividades, dirigido a organização da Exposição Regional do Limão, da Semana Cultural da Ilha e criado o Dia do Emigrante;
- 2007/2009 - Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (ADRAMA);
- 2004/2007 - Membro Suplente da Direção da Associação de Dirigentes Sociais e Culturais da Região Autónoma da Madeira;
- 2005/2007 - Presidente da Assembleia Geral do Clube Desportivo da Ilha;
- Coordenador do livro “Plantas e Usos Tradicionais nas Memórias de Hoje - Ilha”, publicado pela Casa do Povo da Ilha em 2006;
- 2001/2005 - Presidente do Conselho Fiscal do Clube Desportivo da Ilha;
- 2001/2001 - Membro do núcleo de Ciência Política do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- 1998/1999 Presidente da Associação de Estudantes da Escola B+S Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

### Despacho n.º 420/2023

#### Sumário:

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, Ana Maria Franco Macedo, Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

#### Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Agricultura e Ambiente;

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que, até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de uma Secretária Pessoal.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Ana Maria Franco Macedo, Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.
- 2 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - Este despacho produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, inclusive.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42315932, emitido na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas. 01.01.03.A0; 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14. SN.A0 e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 17 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

## ANEXO

### Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Ana Maria Franco Macedo

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

12.º ano de escolaridade pela Escola Secundária Jaime Moniz.

Experiência Profissional:

- 1 de fevereiro de 1990, contrato de trabalho a termo certo, na categoria de telefonista de 2.ª classe;
- De 1 de agosto de 1990 a 16 de maio de 1999, nomeada na categoria de telefonista de 2.ª classe;
- De 17 de maio de 1995 a 23 de fevereiro de 1999, Terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo de quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais;
- De 24 de fevereiro de 1999, nomeada Segundo-oficial da carreira de oficial administrativo de quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, transitando para a categoria de Assistente Administrativo Principal, nos termos da alínea b) do artigo 30 do 404-A/98, de 18-12;
- Pelo Despacho n.º 80/2002, datado de 8 de julho de 2002, nomeada definitivamente na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direção Regional do Ambiente, com efeitos a 26-07-2002;
- Por Despacho n.º 8/2005, de 18 de janeiro de 2005, nomeada definitivamente na sequência de concurso interno de acesso limitado, na categoria de Chefe de Seção do grupo de pessoal de Chefia, do quadro de pessoal da Direção Regional do Ambiente, com efeitos a 02/02/2005;
- Desde 11 de dezembro de 2000, designada para desempenhar funções de secretariado. na Direção Regional do Ambiente;
- Desde 22 de dezembro de 2011, designada para exercer funções de secretariado na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- Desde 11 de junho de 2015, designada para exercer funções de secretariado na Direção Regional do Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- Desde 23 de outubro de 2017, designada para exercer funções de secretariado na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, atualmente designada Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- Desde 6 de novembro de 2019, designada para exercer funções de secretariado na Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- Desde 1 de agosto de 2022, nomeada Técnica Especialista do Gabinete da Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, por Despacho n.º 290/2022, publicado no JORAM n.º 148, de 9 de agosto.

Formação Profissional:

- Curso de Formação Profissional “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”;
- Curso de “Técnicas de Secretariado”;
- Curso de Formação Profissional “CAF - Autoavaliação nos serviços da Administração Pública Regional”;
- Curso de Formação Profissional, “O Protocolo nos Serviços Públicos”;
- Curso de Formação Profissional “CC02 - Gestão do Contacto”;
- Curso de Formação “BW01 - Informação de Gestão”;
- Curso de Formação “CC03-Gestão de Resolução de Pedidos”;
- Curso de Formação Profissional “GD04 - Interface do Utilizador”;
- Curso de Formação Profissional “GD02 - Digitalização”;
- Curso de Formação Profissional “GD03 - Controlo de Qualidade e Tratamento de Exceções”;
- Curso de Formação Profissional “CC00 - Introdução À Gestão do Relacionamento”;
- Curso de Formação Profissional “Regime Jurídico da Função Pública”;
- Curso de Formação “Controle de Correspondência 5.OW/AEX”;
- Curso de Formação “Regime Jurídico da Função Pública”;
- Curso de Formação “Organização e Desburocratização Administrativa”;
- Curso de Formação “Regime de Férias, Faltas e Licenças”;
- Curso de Formação “Técnicas de Arquivo”;
- Curso de Informática - II Módulo - *Word* Ver. 6.0 - Unidade de Informática - em Ambiente *Windows*;
- Curso de Informática - III Módulo - *Acess* Ver. 2.0 (Base de Dados para *Windows*);
- Curso de Informática - IV Módulo - *Excel* Ver. 5.0 Folha de Cálculo;

- Curso de Intervenção Integrada nas Organizações de Saúde e Segurança Social - Unidade de Informática - I Módulo - Noções Gerais de Informática;
- Ação Formativa sobre “Atendimento do Público”;
- Curso de Telefonistas.

Funchal, 17 de outubro de 2023

Ana Maria Franco Macedo

### **Despacho n.º 421/2023**

#### Sumário:

Designa para exercer as funções de motorista do Gabinete Aurélio Mendes Freitas, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

#### Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que o n.º 2 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, determina que, durante o ano de 2023, e até a aprovação do regime dos gabinetes dos membros do governo Regional, o cálculo da remuneração dos motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional é efetuado de acordo com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que, até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um motorista.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 4.º, os artigos 11.º e 12.º e a alínea d) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar, para exercer as funções de motorista do meu Gabinete, Aurélio Mendes Freitas, Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.
- 2 - Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, inclusive.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42315935, emitido na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas. 01.01.03.A0; 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14. SN.A0 e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 17 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

### **ANEXO**

#### Nota Curricular

#### 1 - Dados Pessoais:

Nome: Aurélio Mendes Freitas

Data de nascimento: 10/04/1970

Naturalidade: Santo António

#### 2 - Habilitações Académicas:

12.º Ano de Escolaridade

#### 3 - Atividade Profissional:

- 2001 a 2007 - Motorista de Ligeiros na Direção Regional do Ambiente;

- 2007 a 2015 - Motorista ao serviço do Gabinete do Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- 2015 a 2019 - Motorista ao serviço do Gabinete da Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- 2019 a 2023 - Motorista ao serviço do Gabinete da Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Funchal, 17 de outubro de 2023.

Aurélio Mendes Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

### Aviso n.º 569/2023

#### Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Assistente Operacional, Raquel Patrícia Figueira Serrão Martins, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 10 de outubro de 2023, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

#### Texto:

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Assistente Operacional, Raquel Patrícia Figueira Serrão Martins, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 10 de outubro de 2023, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, estando sujeita a um período experimental de 90 dias, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, da carreira e categoria de Assistente Operacional, constante da tabela remuneratória única, com início de funções a partir do dia 1 de novembro de 2023.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, aos 2 dias do mês de novembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

## INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

### Aviso n.º 570/2023

#### Sumário:

Abertura, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), de procedimento concursal comum, destinado a candidatas com ou sem vínculo de emprego público constituído para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a área de Direito, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado por ISSM, IP-RAM.

#### Texto:

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro; 28-A/2021/M, de 30 de dezembro e 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho, da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM de 16 de outubro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, destinado a candidatas com ou sem vínculo de emprego público constituído, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a área de Direito, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado por ISSM, IP-RAM, nos termos seguintes:
  - 1.1. O presente procedimento concursal foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 15 de setembro, cujo número de recrutamentos consta do anexo do referido despacho que aprovou o Mapa Consolidado de Recrutamentos, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, tendo sido observado o procedimento prévio ao recrutamento previsto no artigo 15.º desse mesmo diploma.

2. Legislação aplicável:  
LTFP; Portaria; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril e o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
3. O local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais do ISSM, IP-RAM sites no concelho do Funchal.
4. Prazo de validade:  
O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 26.º da referida Portaria n.º 407/2023.
5. Identificação e caracterização dos postos de trabalho a ocupar:
  - 5.1. Área funcional; as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes às seguintes Unidades Orgânicas, nos termos do disposto nos Estatutos do ISSM, IP-RAM (adiante dignado por Estatutos), aprovados pela Portaria n.º 17/2017, publicado no JORAM, I Série, n.º 15, de 23 de janeiro:  
Referência A - 1 posto de trabalho, para candidatos licenciados em direito e habilitados para o exercício da advocacia, a ocupar na Secção de Processo Executivo, cujas competências encontram-se elencadas no artigo 18.º dos Estatutos.  
Referência B – 3 postos de trabalho, para candidatos licenciados em direito, distribuídos da seguinte forma: 1 posto a ocupar no Departamento de Inspeção, cujas competências encontram-se elencadas no artigo 17.º dos Estatutos e 2 postos de trabalho no Departamento de Património e Contratação Pública, cujas competências encontram-se elencadas no artigo 21.º dos Estatutos.
  - 5.2. Conteúdo funcional:  
Exercício de grau de complexidade 3 com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no Anexo à LTFP.
6. Posição remuneratória de referência:  
O posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível 16 da Tabela Remuneratória Única, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, observando o disposto no artigo 38.º da LTFP e no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
7. Requisitos de admissão:
  - 7.1. Os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:
    - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
    - b) 18 anos de idade completos;
    - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
    - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
    - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
  - 7.2. O nível habilitacional exigido é a Licenciatura em Direito, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 3, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
  - 7.3 Outros requisitos: habilitação para o exercício da advocacia, para o posto de trabalho a que corresponde a Referência A.
8. Nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de técnico superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ISSM, IP-RAM, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.
9. Apresentação da candidatura:
  - 9.1. Prazo de apresentação da candidatura:  
O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

- 9.2. Forma de apresentação da candidatura:  
Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Portaria, as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel e mediante o preenchimento do “Formulário de candidatura”, que se encontra disponível na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou que poderá ser descarregado na página eletrónica deste Instituto, em: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.  
No formulário da candidatura os candidatos deverão indicar expressamente a que postos de trabalho se candidatam: Referência A, Referência B ou Referência A e B.
- 9.3. Os formulários de candidatura devem ser entregues na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou, enviados pelo correio registado, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por via eletrónica.
- 9.4. O formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:
- Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
  - Curriculum* profissional, atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos:
    - Nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
    - Início e conclusão do estágio profissional na Ordem dos Advogados e o número da respetiva cédula profissional, para o posto de trabalho a que corresponde a Referência A.
  - Cópia da informação resultante da pesquisa obtida no site da Ordem dos Advogados – Advogados - Pesquisa de Advogados (inserção dos dados para obter a respetiva pesquisa), para o posto de trabalho a que corresponde a Referência A.
  - Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. do presente aviso;
  - Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea b) deste ponto.
- 9.5. Candidatos com vínculo de emprego público:  
Os candidatos já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, devem ainda entregar, para além dos documentos indicados no ponto 9.4. do presente Aviso, os seguintes documentos:
- Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público de que o candidato é titular, data da sua constituição, a carreira, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria;
  - Declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal;
  - Documentos comprovativos da avaliação de desempenho respeitante ao último período objeto de avaliação (2021/2022) em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade igual à do posto de trabalho a ocupar, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de ausência de avaliação.
- 9.6. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 9.7. Os candidatos que sejam trabalhadores do ISSM, IP-RAM, ficam dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas a), b), e c) do ponto 9.5. do presente Aviso.
- 9.8. Os candidatos que sejam trabalhadores do ISSM, IP-RAM, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no *curriculum* profissional, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 9.9. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 9.10. A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º da Portaria n.º 407/2023.
- 9.11. As falsas declarações prestadas pelos candidatos e/ou a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

#### 10. Métodos de seleção:

Nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 36.º da LTFP, dos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 407/2023, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

##### 10.1. Regra geral:

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 36.º da LTFP, da alínea a), do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 407/2023, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º, do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.2. Candidatos nas condições previstas no n.º 2, do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 10.1. do presente aviso, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 36.º, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e com a alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 407/2023 e com o n.º 2, do artigo 16.º, do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

##### 10.3. Valoração dos métodos de seleção:

Na valoração dos métodos de seleção referidos são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos numa escala de 0 a 20 valores e sendo a classificação final obtida pela aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e ou opção do candidato:

Candidatos previstos em 10.1.:

$$CF = [(PC \times 70\%) + [EPS \times 30\%]]$$

Candidatos previstos em 10.2.:

$$CF = [(AC \times 70\%) + [EPS \times 30\%]]$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção AC = Avaliação Curricular.

##### 10.4. Prova de conhecimentos (PC):

A Prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e a capacidade e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função. A Prova de conhecimentos será de natureza teórica, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com consulta à legislação em formato papel. Tem a duração máxima de duas horas e incide sobre os temas a que se refere a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Portuguesa;
- b) Bases Gerais do Sistema de Segurança Social, aprovada pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, na versão atualizada;
- c) Orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto e 29/2016/M, de 15 de julho e aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, e dos respetivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro;
- d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na versão atualizada;
- e) Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado pela Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na versão atualizada;
- f) Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo decreto Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na versão atualizada;
- g) Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho, na versão atualizada;
- h) Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão atualizada, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na versão atualizada;
- i) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na versão atualizada, e o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 02 de junho;
- j) Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei 98/97, de 26 de agosto, na versão atualizada;
- k) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na versão atualizada;
- l) Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na versão atualizada;



- m) Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro;
- n) Regime Especial de Execução de Dívidas ao Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro, na versão atualizada;
- o) Lei Geral Tributária – Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na versão atualizada;
- p) Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na versão atualizada.

Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

10.5. As provas não poderão ser assinadas de forma a garantir o seu anonimato para efeitos de correção, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º da Portaria.

10.6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o candidato. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada parâmetro.

10.7. Avaliação Curricular (AC):

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:

- a) A habilitação académica;
- b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- c) A formação profissional, considerando-se os cursos de formação específicos das áreas inerentes aos postos de trabalho, anteriormente descritos, os seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios relacionados também com aquela área;
- d) A avaliação do desempenho, relativa ao último período (2021/2022), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

O júri deliberou contabilizar apenas os elementos relativos às habilitações, experiência profissional, formação profissional e avaliação do desempenho que se encontrem documentalmente comprovados, sendo que no referente à formação profissional, deverá ainda constar nos respetivos documentos o número de horas realizadas. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

10.8. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.

10.9. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos diplomas mencionados.

11. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados na página eletrónica do ISSM, IP-RAM.

12. Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção:

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação da data, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 21.º da Portaria. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações do ISSM, IP-RAM, e a disponibilizar na sua página eletrónica, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>. Os candidatos aprovados no primeiro método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, por uma das formas previstas no artigo 9.º da Portaria.

13. Candidatos aprovados e excluídos:

Constituem motivo de exclusão dos candidatos, a não entrega dos documentos solicitados bem como o incumprimento dos requisitos e procedimentos mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regularmente previstos.

São excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte, nos termos do número 11, do artigo 8.º da referida Portaria, sem prejuízo de outros fundamentos legalmente previstos de exclusão. Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência prévia de interessados, conforme previsto no n.º 4 artigo 20.º da Portaria.

14. Para efeitos de igualdade de valoração, o júri irá aplicar as regras definidas no artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023. Se após a aplicação das regras previstas no n.º 1 e 2 do referido preceito legal, ainda subsistir o empate, o júri irá considerar, para efeito de desempate, o candidato que apresentar mais tempo de experiência nas áreas relacionadas com âmbito de competências das Unidades Orgânicas: Departamento de Inspeção; Secção de Processo Executivo e Departamento de Património e Contratação Pública.
15. Homologação da lista de ordenação final:  
Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público nas instalações do ISSM, IP-RAM e disponibilizada na sua página eletrónica, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>, sendo ainda publicado um aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira com informação sobre a sua publicitação.
16. Considerando que o número de lugares a preencher é inferior a 10 e superior a 3, é garantida a reserva de 1 lugar para candidatos com deficiência, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto.
17. Júri do procedimento concursal.  
Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:  
  
Presidente do Júri:  
- Márcia Filipa Gonçalves Gomes, Vogal do Conselho Diretivo.  
  
Vogais efetivos:  
- António Manuel Teixeira de Oliveira Fernandes, Técnico Superior, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;  
- Maria Ivone Góis Meneses, Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição.  
  
Vogais suplentes:  
- Ana Fernanda Osó Bracamonte, Coordenadora do Gabinete Jurídico;  
- Nuno Miguel Ribeiro Pereira, Técnico Superior.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 27 dias de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 6,09 (IVA incluído)